

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE TRAJANO DE MORAES – PREV  
TRAJANO, PARA ANALISAR, DELIBERAR  
E APROVAR DIVERSOS ASSUNTOS  
RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede do Prev-Trajano, localizada na Av. Castelo Branco, 49 - Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração convocados pelo seu Presidente, todos nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 039/2017, conforme determina o artigo 25º da Lei Municipal-624/06 alterado pela Lei Municipal nº 937/2014.

Comprovada a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta da reunião com os assuntos que seriam tratados, convidando a Senhora Lucieni Campos de Almeida Silva para secretariar a mesa.

Foram examinadas e analisadas a prestação de contas dos ordenadores de despesas, os balancetes mensais, os processos de pagamentos de despesas, os extratos de contas correntes, os extratos de contas de investimentos, os demonstrativos dos investimentos observados os seus limites de enquadramentos, os desempenhos e as rentabilidades dos fundos de investimentos, os repasses das contribuições previdenciárias dos entes, os repasses das prestações das dívidas do Município, os repasses do custeio especial para amortização do déficit atuarial, os cálculos atuariais e os pareceres do atuário, as atas do comitê de investimentos e o cumprimento da política de investimentos, controle e pagamentos dos encargos sociais da previdência social, portarias de concessão de novos benefícios, folhas de pagamentos dos estatutários, aposentados e pensionistas, as informações bimestrais para o Ministério da Previdência, a manutenção do site na internet garantindo o pleno acesso dos segurados às informações, toda documentação referente ao 1º quadrimestre deste exercício disponibilizada pela Diretora Presidente do Instituto, etc.

Os trabalhos foram iniciados com o exame dos processos de pagamentos de despesas numerados de 001/18a091/18, sendo destacado pelos membros do Conselho, o cuidado na elaboração dos mesmos, a padronização, a farta documentação anexada, a participação dos servidores envolvidos, além dos pareceres do Procurador Jurídico e o Controlador Interno.

Em seguida, examinaram os extratos das contas correntes e os extratos das contas dos investimentos, observando-se que além de arquivo próprio, os

extratos também fazem parte dos processos de movimentação bancária e dos balancetes mensais. Nos demonstrativos apresentados pelo gestor da carteira de investimentos do Instituto, observaram-se os desempenhos e as rentabilidades dos fundos. Durante o período de Janeiro a Abril de 2018 (1º Quadrimestre) a carteira do instituto apresentou retorno positivo durante todos os meses analisados, apresentando um retorno acumulado de 3,79% neste período, as expectativas econômicas colaboraram com o resultado positivo diante da queda da inflação e consequente queda da taxa de juros SELIC ao longo dos meses, os fundos de renda variável apresentaram resultado insatisfatório nos meses de Fevereiro, Março e Abril porém apresentaram forte alta no mês de Janeiro encerrando o quadrimestre com retorno positivo, no segmento de renda fixa os fundos apresentaram resultados bastante satisfatórios em todos os meses, colaborando assim para o bom resultado da carteira ao longo deste quadrimestre.

Foram examinados os comprovantes de repasses das contribuições previdenciárias mensais, feitas pelos entes patrocinadores, inclusive o aporte periódico para amortização do déficit atuarial, previsto no Decreto Lei nº 654/2016. Sendo apurado que o Ente (Prefeitura Municipal) encontra-se irregular no que se refere à contribuição do Custeio Especial para amortização do Déficit Atuarial, uma vez que, encontram-se em atraso as contribuições referentes aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2018, no entanto, a Prefeitura já está buscando soluções para regularização. Quanto ao pagamento dos parcelamentos de débitos todos encontram-se regulares.

Cabe ressaltar que o Município encontra-se com o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Quanto a Câmara Municipal de Trajano de Moraes, cabe informar que a mesma encontra-se regular com as contribuições previdenciárias junto ao Prev-Trajano.

Ocorreram a homologação de 2 parcelamentos, devidos a existência de um PAP – Processo Administrativo Previdenciário nº 185/2006, referente a uma auditoria do Ministério da Previdência Social junto ao RPPS em 2006, na qual o Prev-Trajano só tomou conhecimento em Janeiro de 2018.

- ✓ Parcelamento nº 00278/2018 (Patronal), autorizado através da Lei Municipal nº 1.070/2018 de 26 de Janeiro de 2018;
- ✓ Parcelamento nº 00279/2018 (Segurado), autorizado através da Lei Municipal nº 1.070/2018 de 26 de Janeiro de 2018.

Foram examinadas as atas das reuniões do Comitê Financeiro, as APR'S (Autorização de Aplicação e Resgate) e a carteira de investimentos do Instituto, comparando-se as aplicações realizadas com a nossa Política de Investimentos e a Resolução CMN/3922, sendo observado que os limites vêm

sendo rigorosamente respeitados. Foi observada a evolução do Patrimônio Líquido do Instituto, que apresentou crescimento líquido entre Dezembro de 2017 (R\$ 14.227.249,21) e Abril de 2018 (14.377.331,12), da ordem de 1,05% (um vírgula cinco por cento), conforme apresentado acima. Ressaltamos que este Instituto atingiu a meta atuarial do exercício de 2017, com retorno de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) no ano contra 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento) da meta atuarial (INPC + 6% a.a.). Em tempo, cabe informar que o Prev-Trajano não tem feito aplicações de recursos novos, uma vez que, toda a contribuição previdenciária arrecada é utilizada para pagamento da folha dos aposentados, pensionistas e ativos do Prev-Trajano, não havendo sobra de recursos para aplicação.

Foram examinados os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril deste exercício, devidamente publicados no Jornal Gazeta de Região Serra Mar e no sítio do Instituto ([www.prevtrajano.rj.gov.br](http://www.prevtrajano.rj.gov.br)).

Foram examinados os processos de pagamentos de despesas das folhas de pagamentos do Instituto, dos servidores estatutários, dos aposentados e pensionistas do Prev-Trajano e da Prefeitura.

Foram examinadas as portarias dos processos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, onde foi verificado a concessão de 14 aposentadorias e 1 pensão no 1º quadrimestre de 2017.

Os membros do Conselho de Administração do Instituto, após examinarem e analisarem toda a documentação acima mencionada manifestou-se favoravelmente, tendo por unanimidade, deliberado pela aprovação da prestação de contas do 1º quadrimestre do presente exercício, que compreende os meses de janeiro, fevereiro, março e abril, conforme inciso XII, do artigo 26º da Lei Municipal nº 624/2006.

Como não havia mais nada para ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração Senhor Elair Pinheiro, agradeceu a presença de todos os membros, lembrou a todos da necessidade do comparecimento e do acompanhamento de todos os atos e fatos inerentes ao Instituto e, deu por encerrada a reunião.

Finalizando, o Presidente solicitou a secretária Lucieni Campos de Almeida Silva à lavratura da ata, que depois de digitada e lida, vai abaixo assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração.

---

Lucieni Campos de Almeida Silva  
Servidora do Executivo

---

Elair Pinheiro  
Secretário M. de Administração

---

Nilo Pereira Peçanha  
Presidente do Sindicato

---

Heleno Loureiro da Rocha  
Servidor do Legislativo

---

Aurelino Rosa  
Servidor Inativo

---

ElomarCurty Guerra Júnior  
Procurador Geral do Município

---

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente do Prev-Trajano